

Regulamento Grupo Guanabara e Nivel

Ao realizar as compras na loja virtual do **Grupo Guanabara**, em <https://mkt.viajeganabara.com.br/nivel/>, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem passagens de viagens vendidas pelo **Grupo Guanabara** através do link <https://mkt.viajeganabara.com.br/nivel/>; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no <https://mkt.viajeganabara.com.br/nivel/> e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivel, disponível em www.nivel.com.br/regulamento.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) **Acúmulo Padrão:** 6 (seis) Pontos Nivel a cada R\$1 (um real) em compras para assinantes do Clube Nivel, podendo ser alterado pelo **Grupo Guanabara** a qualquer tempo; ou 5 (cinco) Pontos Nivel a cada R\$1 (um real) em compras para demais participantes, podendo ser alterado **Grupo Guanabara** a qualquer tempo; ou

(ii) **Acúmulo Especial:** Paridade superior ao Acúmulo Padrão em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivel, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivel** antes de adquirir produtos no <https://mkt.viajeganabara.com.br/nivel/> e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivel

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **Grupo Guanabara**.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Grupo Guanabara**, e este comunicará a Nivel para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de crédito na Conta Nivel do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivel serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos após viagem, pelo cliente, do produto adquirido <https://mkt.viajeganabara.com.br/nivel/>, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivel (i) Compra de passagens realizada em lojas físicas e/ou rodoviárias; (ii) valores referentes a taxa de embarque, taxas e impostos, multa por não comparecimento, taxas governamentais e locais; (iii) em caso de *no-show** ou troca da passagem faltando menos de 3 horas para o horário da viagem; (iv) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (v) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (vi) compras realizadas fora do link <https://mkt.viajeganabara.com.br/nivel/>. Também não serão creditados Pontos Nivel para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivel; e Produtos que não são vendidos pelo **Grupo Guanabara COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVEL**.

7.1 Por *no-show* entende-se quando o passageiro não comparece para realizar a viagem, incluindo, mas não se limitando, em situações de atraso do passageiro, bem como não realiza o cancelamento com antecedência.

8. **Não cumulatividade**: Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade**: A Livelos não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Grupo Guanabara**. A Livelos não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Grupo Guanabara** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao **Grupo Guanabara** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.